

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 36, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e o art. 33, da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº 23000.041127/2018-11, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos de modo a orientar os sistemas de ensino na construção dos itinerários formativos, visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio publicadas na [Resolução MEC/CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018](#), e a Lei nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 250, de 31.12.2018, Seção 1, página 60)